



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, estabelecida na Rua Almirante Grenfall, nº 405, - Bloco 3, sala 604, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, Cep: 25.085-135, inscrita no CNPJ sob o nº 00.277.106/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CARLOS MARTINS**, portador da carteira de identidade nº 34.316.574-0, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 224.668.668-70, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 067/2022**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080005/000701/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa de acréscimo do **Contrato nº 067/2022**, de 16,52% (dezesseis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8,666, de 1993.

Valor Original do Contrato

FUNÇÃO	POSTOS	CUSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Auxiliar de Escritório	275	R\$ 4.110,25	R\$ 1.130.318,75	R\$ 13.563.825,00
Assistente de Compras	200	R\$ 5.181,08	R\$ 1.036.216,00	R\$ 12.434.592,00
Consultor	208	R\$ 8.305,52	R\$ 1.727.548,16	R\$ 20.730.577,92
TOTAL MENSAL			R\$ 3.894.082,91	R\$ 46.729.000,00

1º Termo Aditivo – Acréscimo

FUNÇÃO	POSTOS	ACRÉSCIMO	POSTOS	CUSTO	VALOR MENSAL
Auxiliar de Escritório	275	-	275	R\$ 4.110,25	R\$ 1.130.318,75
Assistente de Compras	200	28	228	R\$ 5.181,08	R\$ 1.181.286,24
Consultor	208	60	268	R\$ 8.305,52	R\$ 2.225.879,36
VALOR MENSAL APÓS ACRÉSCIMO					R\$ 4.537.484,35

Valor Total Original	R\$ 46.729.000,00
Valor Mensal Original	R\$ 3.894.083,33
Valor Mensal após Acréscimo	R\$ 4.537.484,35
Percentual do Acréscimo	16,52%
Valor Anual Após O Acréscimo	R\$ 54.449.812,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 16,52% (dezesesseis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total anual de R\$ 54.449.812,20 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e vinte centavos), em parcelas mensais de R\$ 4.537.484,35 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo efetuadas diretamente na conta corrente nº 011436-7, agência 3394, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.38

Fonte de Recurso: 1.500.100 / 1.761.122 / 1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016 / 2961.10.302.0461.8341 / 2961.10.302.0462.8328 / 2961.10.302.0454.8323 / 2961.10.302.0461.8340

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor mensal de 4.537.484,35 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor anual de R\$ 54.449.812,20 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

LUIS CARLOS MARTINS

PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rio de Janeiro, 14 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS MARTINS, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 16/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57636150** e o código CRC **63C00BD9**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000701/2021

SEI nº 57636150

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 33859052 - www.saude.rj.gov.br

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/5100/2016.

Id: 2502164

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 283/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (SAL-BUTAMOL 100 MCG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 88.697,70 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

ITEM DESERTO: 02

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 251/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020979/2022.

Id: 2502165

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 032/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e Conquista Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial nas Unidades Componentes da Rede SES/RJ, competência de 01 a 09/junho/2023.

VALOR: R\$ 45.732,59 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80

PROCESSO Nº SEI-080001/016486/2023.

Id: 2502169

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo do objeto contratual, de aproximadamente 16,52% (dezesseis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.720.817,28 (sete milhões, setecentos e vinte mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-080005/000701/2021.

Id: 2502170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (FRIBOGAR, FORNO MICROONDAS, ESTUFA MARMITEIRO E GELADEIRA), para atender à Coordenação de Patrimônio, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/09/2023, às 09:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/013131/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2502166

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTOS: Ata de Registro de Preços nº 143/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS E VITAMINAS (ACIDO ASCORBICO) - Item: 1, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001564/2023

INSTRUMENTOS: Ata de Registro de Preços nº. 143/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS E VITAMINAS (ACIDO FOLICO, CARBONATO DE CALCIO E FOLINATO DE CALCIO) - Itens: 2, 6 e 8, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 64.624,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001564/2023

INSTRUMENTOS: Ata de Registro de Preços nº. 143/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS E VITAMINAS (BROMOPRIDA E SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO) - Itens: 3, 5 e 15, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.788.497,88 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001564/2023

INSTRUMENTOS: Ata de Registro de Preços nº. 143/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS E VITAMINAS (BROMOPRIDA, CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA e ONDANSETRONA CLORIDRATO) - Itens: 4, 9 e 12, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 160.321,50 (cento e sessenta mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001564/2023

INSTRUMENTOS: Ata de Registro de Preços nº. 143/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS E VITAMINAS (CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA) - Item: 10, os

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE CÁLISE BILIAR) - Licitação nº 001/2023, com procedimentos em Chagas (HECC), em 12 (doze) meses, pelo DOERJ. **VALOR TOTAL:** noventa e seis mil reais. **DAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE CÁLISE BILIAR) - Licitação nº 001/2023, com procedimentos em Chagas (HECC), em 12 (doze) meses, pelo DOERJ. **VALOR TOTAL:** noventa e seis mil reais. **DAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE CÁLISE BILIAR) - Licitação nº 001/2023, com procedimentos em Chagas (HECC), em 12 (doze) meses, pelo DOERJ. **VALOR TOTAL:** noventa e seis mil reais. **DAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE CÁLISE BILIAR) - Licitação nº 001/2023, com procedimentos em Chagas (HECC), em 12 (doze) meses, pelo DOERJ. **VALOR TOTAL:** noventa e seis mil reais. **DAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR DE CÁLISE BILIAR) - Licitação nº 001/2023, com procedimentos em Chagas (HECC), em 12 (doze) meses, pelo DOERJ. **VALOR TOTAL:** noventa e seis mil reais. **DAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1102/2023 (Doc. 53070069) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56722872).